RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

Contratação de concerto musical da orquestra Camerata di Venezia, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, por intermédio de sua entidade mantenedora, a Associação Cultural Camerata di Venezia (CNPJ nº 33.234.764/0001-09), para apresentação na Abertura da Programação de Natal do Município de Araranguá/SC, no dia 20 de novembro de 2026, às 20h, no palco central da Praça Hercílio Luz, com duração média de 60 (sessenta) minutos e repertório eclético composto por música clássica, música de cinema, pop-rock e música natalina.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A Prefeitura de Araranguá promove a programação de Natal do Município, cuja abertura oficial marca o início das festividades natalinas no Município e reúne famílias, moradores e visitantes no espaço público central da cidade, a Praça Hercílio Luz. Para a abertura de 2026, torna-se necessária a contratação de atração artística de qualidade reconhecida, capaz de conferir caráter solene e acolhedor ao evento, dialogar com públicos de diferentes faixas etárias e proporcionar à população acesso a uma experiência cultural de excelência, em consonância com o espírito de celebração próprio do período natalino.

Nesse contexto, a orquestra Camerata di Venezia destaca-se como uma das principais formações orquestrais do Sul catarinense. Sediada em Nova Veneza/SC e mantida pela Associação Cultural Camerata di Venezia, a orquestra é composta, conforme a proposta apresentada, por 20 jovens músicos naturais da região Sul do Estado, sob a regência e direção artística do violinista e maestro Luiz Fernando São Thiago. Sua trajetória remonta às oficinas de música iniciadas em Nova Veneza em 2003 e foi retomada em 2017 com o objetivo de constituir uma orquestra permanente e profissional; em 2026, a Camerata completa 10 anos de trajetória como orquestra profissional, acumulando mais de 100 concertos realizados, segundo o portfólio institucional.

O reconhecimento da orquestra pela crítica especializada e pelas instâncias públicas de fomento à cultura está documentado: em 2019, a Camerata di Venezia foi vencedora, na categoria difusão, do Prêmio Elisabete Anderle de Incentivo à Cultura, promovido pela Fundação Catarinense de Cultura e pelo Governo do Estado de Santa Catarina, e, na edição seguinte (2020), obteve o segundo lugar, figurando como primeira suplente entre mais de 900 concorrentes. Teve projetos aprovados e executados por meio da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Turnê 2022, com concertos em Nova Veneza, Criciúma, Urussanga e Içara), da Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet (temporadas de 2023 e 2024, incluindo concerto em Araranguá em 2023) e do Programa de Incentivo à Cultura – PIC do Governo do Estado de Santa Catarina, gerido pela Fundação Catarinense de Cultura, por meio do qual realizou, ao longo de 2025 e no início de 2026, 26 concertos em 24 municípios da região Sul do Estado. A entidade mantenedora foi declarada de utilidade pública pelo Município de Nova Veneza (Lei Municipal nº 2.725, de 07 de outubro de 2019).

A orquestra também se apresentou no Teatro Álvaro de Carvalho, em Florianópolis (2019), e realizou concertos com a participação de instrumentistas de projeção nacional, como o violinista e maestro Emmanuele Baldini, spalla da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESP), e o cravista e maestro Fernando Cordella. Suas apresentações foram objeto de reportagens em veículos como NSC TV, ND+ (Notícias do Dia), Engeplus e Rádio Marconi, e seus concertos são transmitidos e disponibilizados no canal oficial da orquestra no YouTube.

O formato artístico proposto, dividido em duas partes estilisticamente contrastantes, é especialmente adequado a um evento público de abertura natalina: a primeira parte é dedicada à música de concerto, com obras de compositores consagrados como A. Vivaldi, J. S. Bach, W. A. Mozart, L. van Beethoven e H. Villa-Lobos; a segunda parte, voltada a um público mais amplo, reúne trilhas de filmes, arranjos orquestrais de sucessos do pop/rock para orquestra de cordas e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb36226963ea19

músicas natalinas. Essa proposta, alinhada ao propósito declarado da orquestra de democratizar o acesso à música de concerto, permite aproximar a população do repertório erudito e, ao mesmo tempo, garantir ampla identificação do público, característica essencial para uma celebração aberta à comunidade. Dessa forma, a contratação da Camerata di Venezia se justifica por sua qualidade artística, reconhecimento pela crítica especializada e pelas instituições de fomento à cultura, identidade com a região Sul catarinense e adequação ao caráter familiar e festivo da Abertura da Programação de Natal.
A escolha da orquestra Camerata di Venezia está devidamente justificada pelos seguintes critérios:

2.1 Consagração e Reconhecimento

A orquestra possui:

- Trajetória consolidada como orquestra profissional, com mais de 100 concertos realizados, sob regência e direção artística do maestro Luiz Fernando São Thiago;
- Reconhecimento da crítica especializada, com destaque para o Prêmio Elisabete Anderle de Incentivo à Cultura (Fundação Catarinense de Cultura – vencedora em 2019, categoria difusão, e primeira suplente em 2020);
- Projetos aprovados nos principais mecanismos públicos de fomento à cultura (Lei Aldir Blanc, Lei Rouanet e PIC/SC), o que pressupõe avaliação técnica e artística por instâncias especializadas;
- Grande aceitação popular na região Sul de Santa Catarina, com circulação por mais de duas dezenas de municípios e cobertura da imprensa regional e estadual.

Sua trajetória inclui concertos em teatros, igrejas, praças e programações públicas promovidas por municípios e instituições da região, demonstrando capacidade comprovada de atração de público.

2.2 Adequação ao Perfil do Evento

A Abertura da Programação de Natal tem como objetivo promover a cultura, o lazer e a integração social no início das festividades natalinas, sendo essencial a contratação de atração que:

- Dialogue com diferentes faixas etárias e com o público familiar;
- Ofereça repertório acessível e de qualidade, incluindo músicas natalinas, compatível com o caráter solene e festivo da abertura;
- Possa ser apresentada ao ar livre, no espaço público central da cidade, com estrutura técnica dimensionada pela própria orquestra (rider técnico).

Nesse contexto, a orquestra se mostra plenamente adequada ao perfil do evento.

2.3 Relevância Cultural, Regional e Interesse Público

A contratação está alinhada ao art. 215 da Constituição Federal, segundo o qual o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. A oferta de um concerto orquestral em praça pública amplia o acesso da população à música de concerto, e a escolha de formação artística da própria região Sul catarinense, já conhecida do público de Araranguá (concerto realizado no Município em 2023), valoriza a produção cultural regional.
Tal medida assegura o alinhamento da contratação com o interesse público e com a política municipal de promoção da cultura e do lazer.

3. DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A consagração da Camerata di Venezia está demonstrada no item 2, com base no portfólio institucional, na premiação conferida pela Fundação Catarinense de Cultura, nos projetos aprovados em mecanismos

públicos de fomento, na cobertura da imprensa e na declaração de utilidade pública da entidade mantenedora.

Registra-se que o reconhecimento da orquestra tem projeção predominantemente estadual e regional, compatível com a natureza e o alcance do evento municipal a que se destina a contratação.

3.1 Da Titularidade e da Representação Exclusiva

A Associação Cultural Camerata di Venezia, associação civil sem fins lucrativos fundada em 27 de fevereiro de 2019, com estatuto registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Criciúma/SC em 27/03/2019 (Registro nº 009183, Livro A-049), tem por finalidade estatutária a manutenção e a promoção da Camerata di Venezia (art. 2º, inciso I, do Estatuto), bem como a promoção de concertos públicos voltados à divulgação da música popular e erudita (art. 2º, inciso IV). Trata-se, portanto, da pessoa jurídica titular e mantenedora do corpo artístico, o que caracteriza a contratação direta do grupo artístico por meio de sua própria entidade, hipótese abrangida pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Complementarmente, foi apresentada Declaração de Exclusividade de Representação Artística, datada de 21/10/2026 e assinada digitalmente pelo Diretor Artístico e Maestro, Sr. Luiz Fernando Pacheco de S. Thiago, e pela Presidente da Associação, Sra. Rossana Alano Spillere, que reconhece a Associação como representante exclusiva da orquestra, em caráter permanente e com abrangência em todo o território nacional, não restrita a determinada apresentação, evento, data ou localidade (Cláusulas Segunda e Terceira).

A entidade é representada por sua presidente, Sra. Rossana Alano Spillere, eleita para o mandato de 12/07/2025 a 12/07/2027, conforme ata da Assembleia Geral Ordinária de 12/07/2025, averbada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Criciúma/SC em 22/07/2025 (Registro nº 013185, Livro A-062), em sucessão à primeira diretoria eleita na Assembleia Geral de fundação de 27/02/2019.

3.2 Da Inviabilidade de Competição

A inviabilidade de competição decorre:

- Da singularidade do objeto (concerto específico da orquestra Camerata di Venezia, com seu corpo artístico, regência e repertório próprios);
- Da impossibilidade de comparação objetiva entre formações artísticas;
- Da contratação diretamente com a pessoa jurídica mantenedora da orquestra, única apta a oferecer o concerto;
- Do caráter personalíssimo da prestação do serviço.

Portanto, não há possibilidade de realização de procedimento competitivo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a escolha da orquestra Camerata di Venezia encontra-se devidamente motivada e a contratação, diretamente com sua entidade mantenedora, Associação Cultural Camerata di Venezia, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendido o disposto no art. 72, inciso VI, do mesmo diploma legal, condicionada à regularização dos pontos destacados neste documento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONATHAN DOS PASSOS PADILHA
Data: 04/11/2026 09:03:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado eletronicamente por:
SANDRO FABRICIO RAMOS
712.524.799-72
05/11/2026 09:28:26
Assinatura digital avançada.